

**Memorando**

Santa Cruz/RN, em 21 de fevereiro de 2014.

Sr. Assessor Jurídico;

Com o presente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que nos indique quanto a possibilidade da contratação de serviços jurídicos especializados, consistentes na consultoria, planejamento e representação, abrangendo a análise estratégica com eventual preparação e condução de ações judiciais de natureza tributária, compreendendo: a) elaboração e acompanhamento judicial de execuções fiscais; b) elaboração e acompanhamento judicial de processos de matéria tributária; c) elaboração de defesas administrativa e judicial tributárias; d) elaboração de pareceres administrativos no âmbito tributário; e) elaboração de Projetos de Lei; e f) acompanhamento junto aos outros entes federativos e órgãos responsáveis com o fito de firmar convênios que torne mais eficaz a fiscalização e arrecadação municipal.

Tal proposição se faz necessária tendo em vista o significativo número de ações em tramitação relativas à área em questão, bem como a complexidade da causa.

Destacamos que, caso não seja realizada essa contratação, este Executivo Municipal poderá ser demasiadamente prejudicado nos andamentos processuais sobrevindos à Municipalidade.

Desta feita, vimos pugnar pela tomada das providências necessárias, sugerindo a abertura de processo pertinente para contratação da empresa FARIAS & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.067.889/0001-27, a qual, pelo excelência de seu quadro de profissionais, certamente configura-se como indicada ao pleito em questão, ante a sua vasta experiência na área.

Anexo, segue a Proposta Comercial da citada empresa objetivando o fim de referência, importando no valor mensal de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), Também apensamos a documentação da empresa e de seu quadro técnico, bem como a minuta do Contrato de Prestação de Serviços para a devida análise.

No aguardo de seu posicionamento, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

**Fernanda Costa Bezerra**  
Prefeita Municipal

Ao Ilmo. Senhor  
**Ivanildo Ferreira Lima Filho**  
Assessor Jurídico Municipal